



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**DECISÃO**

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratação da empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para prestação de serviços de telefonia SMP (Serviço Móvel Pessoal) e serviço gestão de dispositivos, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.470,80 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**PUBLIQUE-SE**

Itaúba/MT, 07 de Janeiro de 2022.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal